



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 077/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>GUARANTÃ DO NORTE - MT<br/>PROTOCOLO Nº <u>1127 / 2023</u><br/>DATA <u>12 / 05 / 2023</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Rogério R. dos Santos<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> | <p><b>Matéria Aprovada por<br/>Unanimidade dos Presentes</b><br/><br/>Data <u>15 / 05 / 23</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Rogério R. dos Santos<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autor Vereador:** Zilmar Assis de Lima

**Coautores:** Valcimar José Fuzinato, Alexandre R. R. Vieira, David Marques Silva, Demilson Camargo Martins, José Ferreira de França, Sandra Martins e Valter Neves de Moura.

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que esta subscreve veem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requiero que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Érico Stevan, e encaminhado cópias ao Senador Jayme Campos, ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco e aos Deputados Federais Coronel Assis e Fabio Garcia, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Que seja feito a canalização fechada e a transformação do córrego central de nossa cidade em uma área de lazer com pista de caminhada iluminada.**

Após observarmos as condições atuais do córrego (fotos anexadas abaixo), percebe-se que sua estrutura atual não possibilita o uso do espaço de forma adequada pela nossa população. Contudo, a sua transformação se faz necessária para atender a demanda de espaço, podendo ser criado um espaço para atividades de lazer e recreação da população local, embelezando o local que faz parte do centro da cidade.

Com a implementação do projeto, poderíamos ter um espaço seguro e adaptado para que a população possa usufruir de forma proveitosa, promovendo qualidade de vida e bem-estar a todos os moradores da cidade. Além disso, essa área de lazer poderia ser utilizada para a realização de eventos como pequenos festivais, apresentações, entre outros.

A canalização coberta também garantiria a segurança dos moradores locais e estaríamos livres de entulhos e sujeiras que colaboram com a poluição do ambiente urbano.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2023/2024**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Assim, esperamos que esta indicação seja **aceita** e possamos transformar o córrego central em uma área de lazer com pista de caminhada **iluminação** e canalização coberta.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 13 de abril de 2023.

**Zilmar Assis de Lima**  
Vice-Presidente Vereador  
Autor

**Valcimar José Fuzinato**  
Professor Valcimar Vereador  
Presidente

**Alexandre R. R. Vieira**  
Irmão Alexandre  
Vereador 1º Secretário

**David Marques Silva**  
David da Farmácia  
Vereador 2º Secretário

**Demilson Camargo Martins**  
Demilson da Páscoa  
Vereador

**José Ferreira de França**  
Vereador

**Sandra Martins**  
Vereadora

**Valter Neves de Moura**  
Valter do Sindicato  
Vereador





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

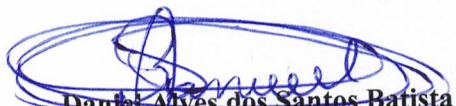
|                |    |      |                    |       |       |
|----------------|----|------|--------------------|-------|-------|
| Sessão         | 8º | Data | 15 de maio de 2023 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | x  |      |                    |       |       |
| Extraordinária |    |      |                    |       |       |

|             |        |     |                      |       |
|-------------|--------|-----|----------------------|-------|
| Propositura | ATA    | PLC | PLM                  | PLL   |
|             | PLCL   | PDL | Indicação<br>77/2023 | Moção |
|             | Outros |     |                      |       |

|          |           |                  |                  |
|----------|-----------|------------------|------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
| α        |           |                  |                  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira | S    |
| 2  | David Marques Silva         | S    |
| 3  | Demilson Camargo Martins    | A    |
| 4  | José Ferreira de França     | S    |
| 5  | Sandra Martins              | S    |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       | A    |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      | P    |
| 8  | Valter Neves de Moura       | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        | S    |

| AB | Abstenção               |
|----|-------------------------|
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |

  
Daniel Alves dos Santos Batista  
Secretário "AD HOC"











